



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Nº17/2014

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA VINTE E
UM DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE
DOIS MIL E CATORZE.**

--- Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, nesta Vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, e conforme determina o art.º 48 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara após a constituição da Câmara Municipal de Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Alano Aires Santos Gonçalves, Marcelino Jacinto Faria Pereira, Rafael João Figueira Sousa, Maria Natália Abreu Rodrigues, Carlos José Gonçalves e Rui Ramos Gouveia**. Presente como Secretário **José Dinarte Gonçalves Spínola**. -----

---Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos Senhores Vereadores, tendo de seguida dado início aos trabalhos deu a conhecer ao executivo a execução financeira da receita e despesa da autarquia, com a sua leitura e explicando o seu conteúdo. -----

---**1. INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO** – Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, do Partido Socialista alertou para o fato de no sítio da freguesia da Tabua, a água encontrar-se com vestígios turvos, resultante das intervenções efetuadas pela ARM – Águas Residuais da Madeira na rede de abastecimento público.



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Questionou ainda, se o executivo camarário tinha conhecimento do controle e da monitorização da água de abastecimento.-----

-Em Resposta o Senhor Presidente disse que esse facto deveu-se a uma obra particular que provocou uma rotura na canalização tendo sido consertada nessa mesma noite. O mesmo afirmou ter questionado vários residentes na referida zona e nenhuma se queixou da qualidade da água. -----

Tomando a Palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos afirmou que estas situações devem ser informadas as populações e alertou para que os resultados das análises da água realizadas pela ARM – Águas Residuais da Madeira, devem ser divulgadas pela Câmara Municipal. -----

- Tomando a Palavra o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, do Partido Socialista, solicitou informações sobre os projetos que se têm vindo a desenvolver na área social, pelo fato de ser uma área com pouco referenciada no concelho. -----

-Em resposta a Senhora Vereadora Natália Rodrigues referiu que existe parcerias com várias entidades na comunidade, tais como a ADBrava e a Segurança Social. Existe também algumas situações de carência extrema que são automaticamente encaminhadas para os serviços da Segurança Social e o Instituto de Habitação. Os outros casos de carência social são identificados, avaliados e encaminhados algumas vezes para a entidade ADBrava. Como é o caso de muitas pessoas com dificuldades no concelho, nomeadamente dificuldades de mobilidade e pedonais. Acrescentou ainda, que esta edilidade tem vindo a melhorar alguns acessos e garantir a limpeza de veredas, onde vivem Munícipes com problemas de mobilidade.-----

-Em Resposta o Senhor Presidente acrescentou que tivemos um caso específico de carência extrema que a mesma foi encaminhada para a Segurança Social e posteriormente alojado no Lar da Santíssima Trindade da Tabua, onde se encontra até a presente data. -----

Tomando a Palavra, o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, do Partido Socialista questionou sobre a publicidade existente na frente mar e outros e se as mesmas estão



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

licenciadas, refere que o fato de alterações de fachadas é sempre necessário licenciamento e controlo prévio de acordo com o regime jurídico de urbanização e edificação. -----

Em resposta o Senhor Presidente referiu que de momento está a ser criado um Regulamento, nomeadamente, o Regulamento de Licenciamento Zero do Concelho. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA A OITO DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião do dia oito do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por maioria com cinco votos a favor e uma abstenção. -----

2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA “TOP MODA SAPATARIA” E PELO “TALHO BRAVA CARNES E DERIVADOS” A SOLICITAR O PERDÃO DA RESPETIVA DÍVIDA”. -----

--- 2.1. O Senhor Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido apresentado pela Top Moda Sapataria e pelo Talho Brava Carnes e Derivados a solicitação do perdão da respetiva dívida com a sua leitura. -----

Relativamente a este assunto o Executivo Camarário não concorda com o respetivo perdão da dívida, uma vez que o próprio caderno de encargos e o contrato não o permite. No entanto, colocou-se a hipótese de a dívida ser paga através de um plano de pagamento até ao final do contrato. -----

- Após discussão, e colocada à votação, foi rejeitado por unanimidade. -----

Declaração do PS: Voto contra, em termos legais não existe base jurídica para perdoar a dívida e referiu também que o próprio contrato não o permite. -----

Declaração do CDS: Vota contra, a lei não permite o perdão da dívida, no entanto propõe que seja proposto um plano de pagamento. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Declaração PSD: Voto contra, em termos legais não permite que se possa perdoar a dívida. -----

- O respetivo pedido será anexado à presente ata. -----

3.- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

--- 3.1. Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião eram dezassete horas. -----

- No final foi elaborada esta ata, que eu, José Dinarte Gonçalves Spínola, José Dinarte Gonçalves Spínola, Técnico Superior, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O Presidente

Ricardo António Nascimento